


ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

No dia 13 de dezembro de 2023, às 8:30h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 68, de 09 de novembro de 2023 alterada pela portaria Nº 77, de 04 de dezembro de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Técnico Social – Psicólogo(a) – Ref. Proteção Social Especial**

O(A) candidato(a) **ALESSANDRA REGINA DE SOUZA foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.2.4, alínea “e” do edital, o(a) candidato(a) não apresentou ficha de inscrição, impossibilitando sua habilitação e classificação.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriel Barros Salum, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Gabriel Barros Salum
Presidente



Erica Barbosa Abreu
Membro



Jackson de Azevedo
Membro

ANEXO I**Habilitação Definitiva**

Processo Seletivo Simplificado 003/2023

Técnico Social – Psicólogo(a) – Ref. Proteção Especial Social				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
EUDES FRANCOIS DA SILVA MACIEL	076.xxx.xxx-59	26/10/1984	Habilitado(a)	
KAMILA CAMPOLIANA DIAS	103 XXX XXX-73	03/04/1990	Habilitado(a)	
MARILANDE ALVES LOPES	099.XXX.XXX-03	01/05/1990	Habilitado(a)	
NATANELE BRUNA VIEIRA DA CRUZ	131 XXX XXX-39	15/08/1995	Habilitado(a)	
THAISA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA	119 XXX XXX-58	11/03/1994	Habilitado(a)	
ALESSANDRA REGINA DE SOUZA	003.XXX.XXX-98	08/10/1974	Inabilitado(a)	Não apresentou ficha de inscrição conforme item 3.2.1, alínea "c"

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023


Assinatura




Classificação

ANEXO II

Classificação Provisória

Processo Seletivo Simplificado 003/2023


Técnico Social – Psicólogo(a) – Ref. Proteção Especial Social												
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pos Graduação	Exentos/Se minários	Capacitaç ão	Experiênci a básica	Experiência Especial	Experiência geral	Total	
1	EUIDES FRANCIS DA SILVA MACIEL	076.XXX.XXX-59	26/10/1984	Habilitado(a)	4	4	8	-	-	2	18	
2	KAMILA CAMPOLINA DIAS	103.XXX.XXX-73	03/04/1990	Habilitado(a)	2	4	6	-	-	2	14	
3	MARILIANDE ALVES LOPES	099.XXX.XXX-03	01/05/1990	Habilitado(a)	-	4	8	-	-	1	13	
4	NATANIELE BRUNA VIEIRA DA CRUZ	131.XXX.XXX-39	15/08/1995	Habilitado(a)	4	1	-	-	-	2	7	
5	THAISA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA	119.XXX.XXX-58	11/03/1994	Habilitado(a)	-	4	-	-	-	-	4	
-	ALESSANDRA REGINA DE SOUZA	003.XXX.XXX-98	08/10/1974	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-	-	-	



Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023

Assinatura

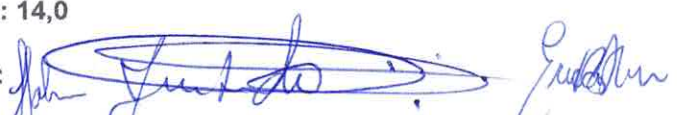
4.4.4 Dos Critérios/ Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	4,0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	4,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas , realizado nos últimos 05 (cinco) anos, expedido por instituição competente .	02	8,0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	2,0
<p>NOME DO CANDIDATO: EUDES FRANCIS DA SILVA MACIEL</p> <p>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 18,0</p> <p>ASSINATURA DA COMISSÃO: </p>			

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023

Assinatura

4.4.4 Dos Critérios/ Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	2,0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	4,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas , realizado nos últimos 05 (cinco) anos, expedido por instituição competente .	02	6,0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	2,0
<p>NOME DO CANDIDATO: KAMILA CAMPOLINA DIAS</p> <p>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 14,0</p> <p>ASSINATURA DA COMISSÃO: </p>			

4.4.4 Dos Critérios/ Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	4,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas , realizado nos últimos 05 (cinco) anos, expedido por instituição competente .	02	8,0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	1,0

NOME DO CANDIDATO: MARILANDE ALVES LOPES

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 13,0

OBSERVAÇÃO: Certificado de oficina fora do critério do item 2.0 (Carga horária menor que 8hrs) e Certificado de curso TOC fora dos critérios do item 2.0.

ASSINATURA DA COMISSÃO:

Foi Publicado no Quadro de Avisos dessa Prefeitura em 15/12/2023

Assinatura

4.4.4 Dos Critérios/ Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**


Item	Titulo	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	4,0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	1,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas , realizado nos últimos 05 (cinco) anos, expedido por instituição competente .	02	0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	2,0

NOME DO CANDIDATO: NATANIELE BRUNA VIEIRA DA CRUZ

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 7,0

ASSINATURA DA COMISSÃO:

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023


Assinatura

4.4.4 Dos Critérios/ Para os candidatos que se inscreveram para as **funções públicas de nível superior/ Técnico Social:**

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC	02	0
02	Comprovante de participação em eventos / seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizado nos últimos 08 (oito) anos, expedido por instituição competente.	01	4,0
03	Comprovante de participação em cursos de capacitação/ na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas , realizado nos últimos 05 (cinco) anos, expedido por instituição competente .	02	0
04	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Básica , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes.	02 por 365 dias trabalhados	0
05	Experiência profissional, na área da Política de Assistência Social / Proteção Social Especial , comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
06	Experiência profissional, na área de pesquisas, diagnóstico, criação de indicadores ou análise de projetos, programas, etc. comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório , de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	01 por 365 dias trabalhados	0

NOME DO CANDIDATO: THAISA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 4,0

OBSERVAÇÃO: Apresentou 06 certificados que não estão na regra dos itens 2 e 3.

ASSINATURA DA COMISSÃO:

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023

Assinatura